

PORTARIA Nº 004/2012/GAPL/CADQV/SGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de **2009**, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T. N.S. SERV. SAÚDE DOSUS

Matricula	Vinculo	Nome	Nota
42022	2	Deoclides Deliberali	8,2
42032	2	Josué Nunes da Silveira	8,8

P.T. N.M. SERV. SAÚDE DOSUS

Matricula	Vinculo	Nome	Nota
42027	2	Hedewiges Flora Shaefer	9,9
42016	1	Maria do Carmo de Lima	9,3
91007	1	Tereza Lopes kolling	10
42031	1	Veronilde v. Szapakawoski	10

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de janeiro de 2012.

(original assinado)
Vander Fernandes
Secretário de Estado de Saúde